

## RESOLUÇÃO Nº 171, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Junior (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2815-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 576/2014 que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por necessidade do serviço, a partir de 9/6/2014, as férias do Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2014, marcadas anteriormente para o interregno de 19/5 a 17/6/2014, ficando os nove dias restantes para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)  
EM 19/08/2014 10:58:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1DE7C33698.C530E2E09A.39C8FE971B.23D448659A